



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
DEPARTAMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA

DISCIPLINA: **PROJETO ARQUITETÔNICO III**
CÓDIGO: FAP 355
PERÍODO: 2009/1

PROGRAMA BÁSICO: CENTRO COMUNITÁRIO

Com base na estrutura funcional de alguns programas de Centros Comunitários implantados no país, apresentamos um rol de elementos, que dependendo das carências sociais e materiais da comunidade alvo e da região eleita para trabalho, poderão ser adicionados ou excluídos do programa básico para o Centro Comunitário objeto de nosso estudo.

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº	ÁREA MÍNIMA (m²)	ÁREA TOTAL (m²)
	Conjunto Desportivo: Agrega as instalações e ambientes destinados à prática esportiva e ao lazer, abrangendo atividades educativas, recreativas e comportamentais.			
01	Quadra poliesportiva coberta (futsal, basquetebol, voleibol e handebol- 25,00 x 45,00 m)	1	1125,00	1125,00
02	Vestiários de atletas	2	60,00	120,00
03	Vestiários de professores e técnicos	2	40,00	80,00
04	Sala de fisioterapia	1	40,00	40,00
05	Sala de avaliação e de preparação física	1	50,00	50,00
06	Sala da coordenação	1	15,00	15,00
07	Depósito de material esportivo	1	40,00	40,00
	Sub-total:			1470,00
	Conjunto de Integração Social: Agrega os ambientes com funções variadas para realizar ações básicas de atendimento às demandas da comunidade, abrangendo ações de inserção social.			
01	Salas de múltiplo uso	3	30,00	90,00
02	Laboratório de informática	1	30,00	30,00
03	Sala de orientação jurídica	1	15,00	15,00
04	Sala da Associação de Moradores	1	15,00	15,00
05	Sala da coordenação	1	15,00	15,00
06	Sanitários públicos	2	20,00	40,00
07	Refeitório	1	50,00	50,00
08	Cozinha e despensa	1	28,00	28,00
09	Depósito	1	20,00	20,00
	Sub-total			303,00

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº	ÁREA MÍNIMA (m²)	ÁREA TOTAL (m²)
	Conjunto Cultural : Agrega os ambientes destinados às atividades culturais e artísticas.			
01	Hall de exposições reversível para apresentações (teatro, artes plásticas/música)	1	300,00	300,00
02	Sala de leitura	1	80,00	80,00
03	Sanitários públicos	2	20,00	40,00
04	Sala da coordenação	1	15,00	15,00
05	Depósito	1	20,00	20,00
	Sub-total			455,00
	Conjunto Serviços Gerais: Agrega ambientes destinado a acolher serviços de apoio logístico e administração central, oferecendo condições para o funcionamento do centro comunitário.			
01	Direção do centro comunitário c/ sanit.	1	20,00	20,00
02	Almoxarifado	1	15,00	15,00
03	Área de serviços gerais	1	15,00	15,00
04	Sanitário / vestiário dos funcionários (feminino/masculino)	2	10,00	20,00
05	Depósito de lixo	1	9,00	9,00
06	Sala de medidores	1	9,00	9,00
07	Portaria e controle c/sanit..	1	15,00	15,00
	Sub-total			103,00

OBS. Os itens supra relacionados são indicativos para a formulação do programa de trabalho do Centro Comunitário a ser desenvolvido. Deverão ser realizadas inserções e exclusões de itens de acordo com os valores sociais, culturais e anseios das comunidades objeto de nosso trabalho.